



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 210/2018 SEI - GEFIC- 14421

GOIANIA, 07 de maio de 2018.

Da: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS
UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Encaminhamento de Relatório

Senhora Superintendente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, solicitamos o envio dos documentos anexos à Assembleia Legislativa, para conhecimento, a saber: o Relatório de Execução nº 24/2017 do Contrato de Gestão nº 131/2012 – HMI (IGH), o Termo de Retificação ao citado Relatório, referente ao 2º semestre de 2017; bem como Ofício de notificação a OS . Segue, também, sugestão Minuta de Ofício.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA, GERENTE**, em 08/05/2018, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
2396389 e o código CRC 317A1793.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO
Rua SC-1 nº299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO

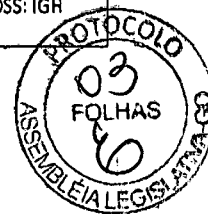


Referência: Processo nº 201800010015845

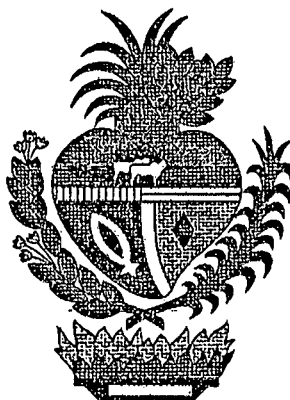


SEI 2396389

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI	C.G nº 131/2012-6ªTA	Ref: Jul a Dez /17	OSS: IGH



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

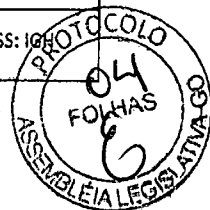


RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 24/2017
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012-SSES/GO

HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO (HMI)
JULHO A DEZEMBRO DE 2017

ORGANIZAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (IGH)

GOIÂNIA, MARÇO DE 2018.



Índice

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA.....	4
3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL.....	6
4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR	11
5. RECURSOS FINANCEIROS.....	14
6. CONCLUSÃO	16

[Handwritten signatures and initials]



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013; com a Portaria nº 734/2015-GAB/SES/GO e por fim com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto de Gestão e Humanização (IGH), para o gerenciamento do Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI). O presente Relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2017. A Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (GEFIC) utiliza os sistemas eletrônicos de informação para avaliação de resultados, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) para controle financeiro e contábil da execução contratual e Web ZTEC/WT© 2017 para monitoramento de resultados assistenciais e indicadores de qualidade. Também foram utilizados os dados referenciais do programa Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH), da Associação Paulista de Medicina (APM), que possui dados de Indicadores de Qualidade de uma amostra de aproximadamente 200 hospitais.

O HMI cumpriu a meta de Produção Assistencial (Parte Fixa) dos atendimentos de Urgência e Emergência. A Unidade enviou todos os relatórios descritos nos Indicadores de Qualidade, cumprindo as metas da Parte Variável estabelecidas no Contrato de Gestão.



2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

A Tabela 01 apresenta o total de Internações (Saídas Hospitalares), total de Atendimentos de Urgência/Emergência e total de Consultas Ambulatoriais realizadas no período avaliado, por meio do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012.

Tabela 01. Descritivo dos serviços contratados e realizados.

Serviços	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total do Período		
Especialidades	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Internação (Saídas Hospitalares)	750	711	750	830	750	726	750	730	750	701	750	713	4.500	4.411	-1,97
Atendimento de Urgência e Emergência	2.000	3.939	2.000	4.550	2.000	4.765	2.000	5.695	2.000	4.582	2.000	4.322	12.000	27.853	132,10
Atividade Ambulatorial	2.750	2.853	2.750	3.967	2.750	3.595	2.750	3.535	2.750	3.429	2.750	2.791	16.500	20.170	22,24

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

A Organização Social cumpriu as metas de internação (saídas hospitalares) do HMI no período em análise. Ficando 1,97% abaixo da meta planejada (sendo permitida uma variação de até 15% ao centro da meta). Com predominância de saídas obstétricas e pediátricas.

Os Atendimentos de Urgência e Emergência registraram números superiores ao previsto no Contrato de Gestão, ficando 132,10% acima da meta contratada para o período, totalizando 27.853 atendimentos no semestre.

A Produção de Atividade Ambulatorial no HMI atingiu a meta semestral estipulada no Contrato de Gestão, com volume de produção 22,24% superior ao contratado, conforme aponta a tabela 01. No ambulatório, observa-se a predominância das consultas médicas (Tabela 02).

Vale ressaltar que as Consultas Ambulatoriais incluem Primeira Consulta, Interconsulta e Consulta Subsequente, para pacientes egressos da unidade. Destacam-se as especialidades de Pediatria e Obstetrícia como maior demanda ambulatorial, conforme tabela 03.

[Handwritten signatures and initials]



Tabela 02. Descritivo analítico dos serviços contratados e realizados.

Saídas Hospitalares por Especialidade															
Serviços	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Clínica Cirúrgica	0	99	0	114	0	131	0	81	0	114	0	90	0	629	0
Clínica Obstétrica	0	316	0	386	0	314	0	324	0	298	0	321	0	1.959	0
Clínica Pediátrica	0	296	0	330	0	281	0	325	0	289	0	302	0	1.823	0
Total	750	711	750	830	750	726	750	730	750	701	750	713	4.500	4.411	-1,97
Atendimento de Urgência e Emergência															
Serviços	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Atendimento de Urgência e Emergência	2.000	3.939	2.000	4.550	2.000	4.765	2.000	5.695	2.000	4.582	2.000	4.322	12.000	27.853	132,11%
Atendimento Ambulatorial por Especialidade															
Atividade Ambulatorial	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Médicas	2.000	2.154	2.000	2.772	2.000	2.637	2.000	2.521	2.000	2.500	2.000	2.134	12.000	14.718	22,65
Não Médicas	750	699	750	1.195	750	958	750	1.014	750	929	750	657	4.500	5.452	21,15
Total	2.750	2.853	2.750	3.967	2.750	3.595	2.750	3.535	2.750	3.429	2.750	2.791	16.500	20.170	22,24

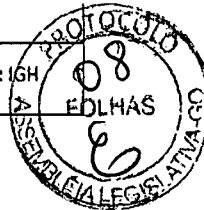
Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

Tabela 03. Descritivo quantitativo das Consultas Médicas

Atendimento Médico por Especialidade							
Especialidades	Julho Realizado	Agosto Realizado	Setembro Realizado	Outubro Realizado	Novembro Realizado	Dezembro Realizado	Total do Período Realizado
Alergia e Imunologia	157	37	441	499	440	315	1.889
Pediátrica							
Aviação Pré Anestésica	22	17	2	13	10	3	67
Cardiologia	29	81	66	60	54	58	348
Pediátrica							
Cirurgia Pediátrica	42	74	65	61	60	53	355
Cirurgia Plástica	70	170	74	83	103	69	569
Pediátrica							
Dermatologia	43	36	51	72	89	85	376
Pediátrica							
Endocrinologia	123	37	29	97	33	112	431
Pediátrica							
Gastroenterologia	79	87	65	77	108	85	501
Pediátrica							
Hematologia	58	68	67	51	60	37	341
Pediátrica							
Nefrologia	83	72	106	46	82	83	472
Pediátrica							
Neurologista	10	54	0	0	0	0	64
Pediátrico							
Obstetra	916	1.041	628	386	418	363	3.752
Ortopedia Pediátrica	22	107	106	93	134	94	556
Otorrinolaringologia	87	149	152	99	83	80	650
Pediátrica							
Pediatra	305	643	702	830	736	612	3.828
Pneumologia	108	90	64	50	76	79	467
Pediátrica							
Reumatologia	0	9	19	4	14	6	52
Pediátrica							
Atendimento Não Médico por Especialidade							
Especialidades	Julho Realizado	Agosto Realizado	Setembro Realizado	Outubro Realizado	Novembro Realizado	Dezembro Realizado	Total do Período Realizado
Cerfis Não Médico	382	786	699	647	592	448	3.554
Fonoaudiologia	87	124	52	129	83	64	539
Nutrição	24	32	12	17	21	16	122
Psicologia	42	37	28	25	61	32	225
Psicologia Cerfis	164	216	167	196	172	97	1.012

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

Handwritten signatures and initials.



3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do orçamento, denominado Parte Variável, estejam vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação da qualidade dos serviços apresentados. Esses indicadores são definidos de acordo com o perfil de cada unidade hospitalar e são monitorados mensalmente, avaliados a cada trimestre e compõem os relatórios de execução semestrais. Os Indicadores da Parte Variável definidos para o HMI incluem: Autorização de Internação Hospitalar – AIH (20%), Serviço Atenção ao Usuário – SAU (20%), Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH (20%), Taxa de Mortalidade Operatória – CMO (20%) e Taxa de Cesárea em Primíparas (20%).

Quadro 01 – Súmula de Indicadores da Qualidade.

Indicadores	Metas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Resultado
AIH	Apresentação das AIH (100%)	731	841	737	738	722	735	4.504
	Número de saídas.	711	830	726	730	701	713	4.411
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Controle de Infecção Hospitalar	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados apurados no período.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Mortalidade Operatória	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência, com análise dos resultados apurados no período.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Taxa de Cesárea em Primíparas	Envio de relatório mensal, nos quais constem a Taxa de Cesárea em Primíparas com análise deste índice elaborada pela Comissão Materno Infantil ou Serviço de Obstetrícia.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Sistema Web ZTEC/MTaborda©

Handwritten signatures and initials.

A Organização Social IGH cumpriu todas as exigências relativas às metas de qualidade descritas nos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão no período analisado, conforme Quadro 01.

3.1. Autorização de Internação Hospitalar – AIH

A apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Nesse caso a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das AIH's referente às saídas em cada mês de competência. Os dados devem ser enviados contendo exclusivamente AIH do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações. As informações habitualmente encaminhadas às instâncias regionais da Secretaria da Saúde não sofrerão alterações em sua metodologia e conteúdo.

Após a reunião de avaliação dia 28 de fevereiro de 2018, a unidade apresentou documentação corretiva quando ao número de AIHs apresentadas, conforme pactuado em ata. Informando, para o período de análise, a apresentação de 4.504 AIH's frente às 4.411 Saídas Hospitalares, cumprindo a meta estabelecida neste indicador.

3.2 Serviço de Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação do Usuário

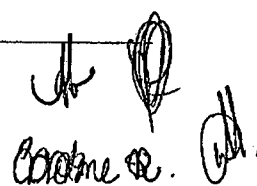
➤ “A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário”.

A Pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada mês será realizada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos no ambulatório. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica.

A organização social IGH apresentou uma média de 100% de resolução das queixas recebidas, cumprindo a meta (80%) deste indicador. A média do índice de satisfação verificado no período foi de 82,5%.

3.3 Controle de Infecção Hospitalar

A tabela 04 apresenta dos dados de controle de infecção para o período analisado.



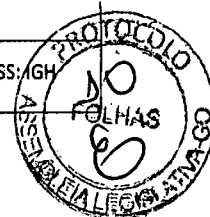


Tabela 04 – Taxas de Infecção Hospitalar

Unidade de Internação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Mediana do período
Taxa de IRAS na UTI Adulto (%)	3,57	0	0	3,70	0	3,70	1,78
Densidade de IRAS na UTI Adulto (por 1000/PD)	7,69	0	0	8,40	0	7,63	3,81
Densidade de IRAS em corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) em UTI Adulto (por 1000/PD)	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de Utilização de CVC em UTI Adulto (%)	16,15	0	18,62	8,40	33,33	13,74	14,94
Taxa de IRAS na UTI Pediátrica (%)	19,04	10,00	33,33	44,44	13,63	13,63	16,34
Densidade de IRAS na UTI Pediátrica (por 1000/PD)	13,74	3,69	10,13	13,88	10,83	10,34	10,58
Densidade de IRAS em corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) em UTI Pediátrica (por 1000/PD)	11,97	0	0	0	0	6,25	0
Taxa de Utilização de CVC em UTI Pediátrica (%)	57,38	50,55	59,12	52,77	58,84	55,17	56,28
Taxa de IRAS na UCIN (%)	12,96	1,23	0,67	0,16	0,39	0,77	0,72
Densidade de IRAS na UCIN (por 1000/PD)	11,16	12,36	6,73	1,68	3,92	7,77	7,25
Densidade de IRAS em corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) na UCIN (por 1000/PD)	0	0	25,64	0	0	23,80	0
Taxa de Utilização de CVC em UCIN (%)	5,58	6,80	6,56	6,58	8,25	6,53	6,57
Taxa de IRAS na UTI Neonatal (%)	27,77	85,71	50,00	45,45	62,50	41,66	47,72
Densidade de IRAS na UTI Neonatal (por 1000/PD)	16,55	19,41	17,00	16,50	16,66	16,39	16,61
Densidade de IRAS em corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) na UTI Neonatal (por 1000/PD)	0	0	0	6,25	0	0	0
Taxa de Utilização de CVC em UTI Neonatal (%)	82,11	69,90	64,62	52,80	87,33	69,18	69,54
Taxa de Cesariana (%)	49,79	50,63	59,02	58,33	52,19	54,82	53,50
Taxa de Cesariana em Primípara (%)	39,68	42,50	50,90	43,13	46,77	50,00	44,95

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

O Controle de Infecção avalia a qualidade de assistência na área de infecção hospitalar e incluem os seguintes indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI

[Handwritten signatures and initials]



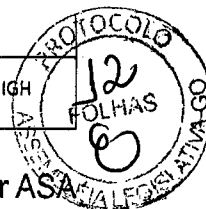
Materna, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Materna, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Materna. O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para a UTI Materna, que contenha o valor das taxas no mês, análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementares, quando se fizerem necessárias. Definições: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Materna: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia das UTI's no mês, multiplicado por 100. Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Materna: número de infecções hospitalares na corrente sanguínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia nas UTI's com cateter venosos central no mês, multiplicado por 1000. Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Materna: número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia nas UTI's no mesmo período. Os resultados encontram-se discriminados na tabela 04.

A mediana da Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto (materna) da Instituição foi de 14,94%, valor abaixo do encontrado pelo CQH que apresentou 66,86%. A mediana da Taxa de Infecção Hospitalar na UTI adulto da unidade foi de 1,78% enquanto o CQH apontou uma mediana de 7,66%. A discrepância encontrada pode estar vinculada ao fato de que a unidade dispõe de 05 cinco leitos de UTI Adulta e uma taxa de ocupação de 73,38% o que impacta neste indicador.

A mediana da Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica da unidade foi de 56,28%, valor superior do encontrado pelo CQH que apresentou 40,6%.

3.4 Taxa de Mortalidade Operatória

A meta a ser atingida é o envio do relatório, nos quais constem a Taxa de Mortalidade de Operatória com análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência até o dia 20 do mês imediatamente subsequente. Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por classes (de 1 a 5) da Classificação da American Society of Anesthesiology da Average Score of Anesthesiology (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência. Definições: Taxa de Mortalidade Operatória:



número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificado por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100. Taxa de Cirurgias de Urgência realizadas no mês, multiplicado por 100.

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória conforme documento da Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência. A mediana da taxa de Mortalidade Institucional do HMI mostrou um índice de 1,66%, enquanto o CQH trouxe como referência 3,56% (tabela 05).

Tabela 05 – Taxa de Mortalidade Institucional mensal e mediana.

Unidade de Internação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Mediana do período
Taxa de Mortalidade Institucional (%)	2,67	1,68	1,65	1,64	1,14	2,52	1,66
Taxa de Mortalidade Operatória(%)	0	0	0	0	0,25	0,26	0

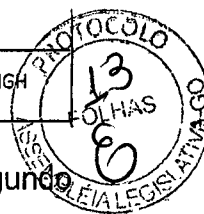
Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

3.5 Taxa de Cesárea em Primíparas

É um indicador selecionado que deverá refletir a qualidade do processo assistencial em Obstetrícia. O indicador é avaliado mensalmente sendo o relatório final relativo ao cumprimento de metas estabelecidas para o hospital avaliado a cada trimestre. O relatório deverá apresentar as informações totalizadas do trimestre com a identificação de todas as primíparas. O acompanhamento das taxas de cesáreas, cesáreas em primíparas, mortalidade neonatal intra-hospitalar precoce e tardia por faixas de peso e número de óbitos maternos será realizado a partir dos dados incorporados à página da internet. Os dados que devem ser informados para estes indicadores incluem o número total de partos, o número total de cesáreas, o número de partos em primíparas, o número de cesáreas em primíparas e o número de óbitos neonatais estratificados por faixas de peso (<500g, 500 a 999g, 1.000 a 1.499g, 1.500 a 1.999g, 2.000 a 2.499g, igual ou maior que 2.500g). Informar número de nascidos vivos, número de nascidos mortos, número de óbitos de 0 a 6 dias, número de óbitos de 7 a 28 dias, número de óbitos de 29 dias ou mais.

A OSS apresentou uma média de 45,5% da taxa de Cesárea em Primíparas no período de avaliado. Ressalta-se que a Organização Mundial da Saúde – OMS (Portaria nº 569/2000, Resolução ANS nº 368 de janeiro de 2015), preconiza, desde 1985, que a taxa ideal

[Handwritten signatures and initials]



de cesáreas deve ficar entre 10% e 15% de todos os partos realizados. Segundo posicionamento da OSS, em reunião de avaliação dos resultados dia 28 de Fevereiro de 2018, as taxas de cesáreas apresentam percentuais superiores ao preconizado pela OMS uma vez que o perfil das gestantes atendidas são predominantemente de alto risco.

4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR

Neste tópico foi comparada a mediana dos resultados apresentados pelo HMI com mediana dos indicadores do Programa Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) da Associação Paulista de Medicina (APM), referente aos meses de Julho a Dezembro/2017.

4.1 Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

A Tabela 06 apresenta a Taxa de Ocupação Hospitalar (TO) representado pela razão entre o número de leitos ocupados (número de pacientes-dia) pelo número de leitos disponíveis em determinado período de cada uma das unidades de internação. A mediana da Taxa de Ocupação Operacional do HMI foi de 94,78% no período analisado. O CQH aponta uma mediana da Taxa de Ocupação de 77,99% para o conjunto de hospitais incluídos em sua amostra.

★ Tabela 06 – Taxa de Ocupação Hospitalar (%).

Unidade de Internação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Mediana do período
Clínica Cirúrgica	93,30	95,02	95,63	96,21	95,86	94,35	95,32
Clínica Obstétrica	95,84	93,29	96,66	93,54	98,51	97,23	96,25
Clínica Pediátrica	92,19	91,51	93,33	90,61	95,12	91,75	91,97
UTI Adulto	83,87	58,06	68,00	76,77	70,00	84,51	73,38
Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal	96,31	94,86	99,00	95,48	94,25	98,77	95,89
UTI Pediátrica	93,87	97,13	98,66	92,90	92,33	93,54	93,70
UTI Neonatal Total	97,41	99,67	98,00	97,74	100,00	98,38	98,19
Geral	94,27	92,92	95,38	93,23	95,50	95,29	94,78

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

4.2 Tempo Médio de Permanência (dias)

A Tabela 07 apresenta o Tempo Médio de Permanência (TMP) calculado, tendo como unidade de medida o tempo médio em dias que os pacientes permanecem internados no hospital. A mediana do TMP do HMI foi de 5,08 dias no período analisado, próximo ao tempo de permanência encontrado pelo CQH, cuja amostra apresentou mediana de 4,36 dias.

[Handwritten signatures and initials]

Quadro 07 – Tempo Médio de Permanência (dias).

Unidade de Internação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Mediana do período
Clínica Cirúrgica	3,79	6,20	6,35	8,46	7,31	6,50	6,42
Clínica Obstétrica	3,57	2,84	3,87	4,02	4,46	3,94	3,91
Clínica Pediátrica	2,99	2,32	2,69	2,85	2,56	2,54	2,62
UTI Adulto	4,64	3,60	3,29	4,40	4,77	4,85	4,52
Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal	5,70	5,26	5,65	4,66	4,38	4,98	5,12
UTI Pediátrica	13,85	27,10	32,88	32,00	12,59	13,18	20,47
UTI Neonatal Total	16,77	44,14	29,40	27,54	37,50	25,41	28,47
Geral	4,80	4,29	5,16	5,19	5,30	5,01	5,08

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

4.3 Índice de Intervalo de Substituição (dias)

A Tabela 08 apresenta o Índice de Intervalo de Substituição, tendo como unidade de medida o tempo médio que um leito permanece desocupado entre a saída de um paciente e a admissão do outro. A mediana do Intervalo de Substituição foi de 0,27 dias para o HMI, inferior ao encontrado pelo CQH (1,28 dias) para o conjunto de hospitais em sua amostra.

Tabela 08 – Índice de Intervalo de Substituição (dias)

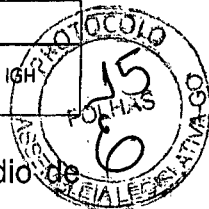
Unidade de Internação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Mediana do período
Clínica Cirúrgica	0,27	0,32	0,29	0,33	0,31	0,38	0,32
Clínica Obstétrica	0,15	0,20	0,13	0,27	0,06	0,11	0,14
Clínica Pediátrica	0,25	0,21	0,19	0,29	0,13	0,22	0,22
UTI Adulto	0,89	2,60	1,54	1,33	2,04	0,88	1,44
Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal	0,21	0,28	0,05	0,22	0,26	0,06	0,21
UTI Pediátrica	0,90	0,79	0,44	2,44	1,04	0,90	0,90
UTI Neonatal Total	0,44	0,14	0,60	0,63	0,00	0,41	0,43
Geral	0,29	0,32	0,24	0,37	0,25	0,24	0,27

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

4.4 Índice de Rotatividade (leito)

A tabela 09 apresenta o Índice de Rotatividade (leito), indicador que mede a utilização do leito hospitalar (quantos pacientes utilizam o mesmo leito no mês). A mediana foi de 5,71 pac./mês no período analisado. O CQH aponta uma mediana de Rotatividade (leito) de 5,16 pac./mês para o conjunto de hospitais em sua amostra. O índice de rotatividade e o intervalo

[Handwritten signatures and initials]



de substituição estão diretamente relacionados à taxa de ocupação e ao tempo médio de permanência.

Tabela 09 – Índice de Rotatividade (pacientes por leito).

Unidade de Internação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Mediana do período
Clínica Cirúrgica	7,49	4,67	4,59	3,46	3,99	4,42	4,50
Clínica Obstétrica	8,18	9,99	7,60	7,08	6,73	7,51	7,56
Clínica Pediátrica	9,39	12,02	10,58	9,68	11,30	11,00	10,79
UTI Adulto	0,19	0,39	0,81	1,18	0,20	0,59	0,49
Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal	2,52	2,99	2,89	3,24	3,50	3,18	3,09
UTI Pediátrica	0,59	0,21	0,20	0,59	0,61	0,59	0,59
UTI Neonatal Total	0,68	0,39	0,40	0,39	0,20	0,59	0,40
Geral	5,98	6,59	5,63	5,47	5,48	5,80	5,71

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

4.5 Indicadores de Avaliação de Gestão de Pessoas

A tabela 10 apresenta o número total de enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem, funcionários, médicos e leito operacional em atividade no hospital.

Tabela 10 – Número de funcionários e leitos operacionais.

Unidade de Internação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Mediana do período
Nº enfermeiro	95	93	96	96	96	96	96
Nº funcionarios(as) enfermagem	173	170	172	174	174	182	173
Nº total de funcionários	996	984	984	977	975	975	980
Nº de médicos(as)	298	294	298	292	312	311	298
Nº total de médicos especialistas	262	261	262	262	291	296	262
Nº Leito operacional	130	137	140	148	140	137	138

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

A tabela 11 apresenta a relação da equipe profissional e número de leitos, além de outros indicadores de avaliação de Gestão de Pessoas, como o Turnover e o percentual de médicos especialistas que atuam no hospital.

[Handwritten signatures and initials]



Tabela 11 – Indicadores de Gestão de Recursos Humanos (mensal e mediana).

Unidade de Internação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Mediana do período
Relação Enfermeiro(as)/Leito	0,73	0,67	0,68	0,64	0,68	0,69	0,68
Relação Enfermagem/Leito	1,32	1,23	1,22	1,17	1,23	1,32	1,23
Relação Funcionário(as)/Leito	7,65	7,17	6,99	6,58	6,93	7,10	7,05
Turnover (%)	0,06	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02
% de médicos(as) especialistas	87,91	88,77	87,91	89,72	93,26	95,17	89,25

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

A relação enfermeiro/leito mede a quantidade de enfermeiro para cada leito hospitalar. A mediana do HMI foi de 0,68 enf/leito no período e o valor encontrado pelo CQH é de 0,45 enf/leito para o conjunto de hospitais em sua amostra.

A relação enfermagem/leito avalia a quantidade de profissionais de enfermagem (técnicos e auxiliares) para cada leito hospitalar, resultando em uma mediana de 1,23 para o HMI. O CQH aponta uma mediana de 2,05 enf/leito para o conjunto de hospitais em sua amostra.

A relação funcionário/leito é calculada a partir da quantidade de funcionários (todos os profissionais, excluindo os médicos, com qualquer tipo de vínculo empregatício) para cada leito hospitalar. A mediana para o HMI foi de 7,05 func/leito no período analisado, superior à mediana apresentada pela amostra analisada pelo CQH, de 5,84 fun/leito.

A taxa de rotatividade de funcionários (Turnover) é apresentada em valores percentuais e mede a rotatividade de funcionários (excluindo os médicos) na Instituição. A mediana para o HMI foi de 0,02% e o apontado pelo CQH, de 1,39%, para o conjunto de hospitais, o que demonstra a baixa rotatividade de profissionais no hospital.

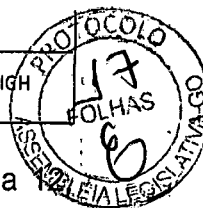
O percentual de médicos especialistas do HMI encontrado foi de **89,25%**.

A mediana da Taxa de Mortalidade Institucional calculada para o HMI foi de 1,66% no período, e está inferior ao encontrado pelo CQH que aponta uma mediana de 3,56 % para o conjunto de hospitais em sua amostra.

5. RECURSOS FINANCEIROS

Foram repassados a OS nos meses de julho a dezembro de 2017, recursos no montante de R\$ 43.873.402,33 (Quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil,

[Handwritten signatures and initials]



quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos). Nos moldes explicitados da Tabela abaixo.

Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de julho a dezembro/2017 totalizaram R\$ 38.487.090,54 (Trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, noventa reais e cinquenta e quatro centavos), demonstrados na Tabela 12, abaixo.

Importa ressaltar, ainda, que no início do período, ou seja, 01/07/2017 havia um saldo bancário no montante de R\$ 2.593.033,56 (Dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Tabela 12 – Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA - JULHO A DEZEMBRO DE 2017 (HMI)									
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
Banco Conta Movimento	R\$ 3.038,47	R\$ 271,48	R\$ 609,11	R\$ 278,02	R\$ 3,00	R\$ 994.642,47	R\$ 994.642,47		
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 2.585.589,09	R\$ 4.413.869,37	R\$ 4.797.927,58	R\$ 3.406.617,61	R\$ 3.976.047,27	R\$ 2.545.644,51	R\$ 2.545.644,51		
Caixa	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00	R\$ -	R\$ -		
SALDO INICIAL	R\$ 2.593.033,56	R\$ 2.593.033,56	R\$ 2.593.033,56	R\$ 2.593.033,56	R\$ 2.593.033,56	R\$ 2.593.033,56	R\$ 2.593.033,56		
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE									
Repasse Contrato de Gestão	R\$ 7.082.299,51	R\$ 7.075.535,61	R\$ 5.740.622,25	R\$ 6.251.036,07	R\$ 5.613.153,80	R\$ 12.110.755,09	R\$ 12.110.755,09		
Recebimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 833,14	R\$ 1.544,27	R\$ 988,28	R\$ 197.721,62	R\$ 41.998,96	R\$ 42.426,45	R\$ 42.426,45		
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ 267.313,40	R\$ 2.913,20	R\$ 330,76	R\$ 54.007,78	R\$ 10.062,50	R\$ -	R\$ -		
SALDO FINAL DO PERÍODO	R\$ 3.595.661,08	R\$ 7.742.154,77	R\$ 7.378.501,07	R\$ 6.689.418,67	R\$ 7.989.321,37	R\$ 6.758.078,45	R\$ 38.153.135,41		
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA									
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 5.423.600,35	R\$ 8.125.697,42	R\$ 5.986.885,97	R\$ 6.095.088,79	R\$ 6.554.312,76	R\$ 5.369.139,18	R\$ 5.369.139,18		
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 3.595.661,08	R\$ 7.742.154,77	R\$ 7.378.501,07	R\$ 6.689.418,67	R\$ 7.989.321,37	R\$ 6.758.078,45	R\$ 6.758.078,45		
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 492,13	R\$ 1.028,71	R\$ 683,15	R\$ 34.962,08	R\$ 36.393,11	R\$ 37.140,42	R\$ 37.140,42		
RESGATE DE APLICAÇÃO	R\$ 3.595.661,08	R\$ 7.742.154,77	R\$ 7.378.501,07	R\$ 6.689.418,67	R\$ 7.989.321,37	R\$ 6.758.078,45	R\$ 6.758.078,45		
4. GASTOS									
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ 538,40	R\$ 15.950,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Pessoal	R\$ 1.587.497,08	R\$ 1.557.774,37	R\$ 1.512.139,40	R\$ 1.623.173,05	R\$ 2.445.637,18	R\$ 2.514.571,55	R\$ 2.514.571,55		
Serviços	R\$ 1.703.258,65	R\$ 3.632.980,10	R\$ 3.428.141,36	R\$ 1.611.444,99	R\$ 2.104.650,36	R\$ 2.430.680,14	R\$ 2.430.680,14		
Materiais	R\$ 1.114.376,90	R\$ 606.027,59	R\$ 1.357.699,88	R\$ 1.471.463,82	R\$ 551.910,97	R\$ 1.050.268,36	R\$ 1.050.268,36		
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 129.546,20	R\$ 88.907,65	R\$ 57.814,03	R\$ 138.606,43	R\$ 12.048,23	R\$ 93.008,18	R\$ 93.008,18		
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 766.463,45	R\$ 734.086,72	R\$ 727.586,88	R\$ 803.854,63	R\$ 723.344,64	R\$ 927.792,97	R\$ 927.792,97		
Outras Saídas	R\$ 223.298,35	R\$ 74.802,10	R\$ 48.979,25	R\$ 235.156,81	R\$ 142.702,16	R\$ 159.120,81	R\$ 159.120,81		
TOTAL DOS GASTOS	R\$ 3.595.661,08	R\$ 7.742.154,77	R\$ 7.378.501,07	R\$ 6.689.418,67	R\$ 7.989.321,37	R\$ 6.758.078,45	R\$ 6.758.078,45		
5. TRANSFERÊNCIAS									
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (+)	R\$ 5.423.600,35	R\$ 8.125.697,42	R\$ 5.986.885,97	R\$ 6.095.088,79	R\$ 6.554.312,76	R\$ 5.369.139,18	R\$ 5.369.139,18		
Aporte para Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -		
Bloqueio Judicial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	R\$ 5.423.600,35	R\$ 8.125.697,42	R\$ 5.986.885,97	R\$ 6.095.088,79	R\$ 6.554.312,76	R\$ 5.369.139,18	R\$ 5.369.139,18		
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 4.418.546,85	R\$ 4.802.942,69	R\$ 3.411.301,63	R\$ 3.979.456,27	R\$ 3.540.286,98	R\$ 8.480.986,09	R\$ 5.887.952,53		
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO									
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 8.784.000,00	R\$ 8.650.458,98	R\$ 7.326.760,00	R\$ 7.827.977,20	R\$ 7.083.225,36	R\$ 9.392.740,04	R\$ 9.392.740,04		
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 8.784.000,00	R\$ 8.650.458,98	R\$ 7.326.760,00	R\$ 7.827.977,20	R\$ 7.083.225,36	R\$ 9.392.740,04	R\$ 9.392.740,04		
SALDO BANCÁRIO	R\$ 271,48	R\$ 609,11	R\$ 278,02	R\$ 3,00	R\$ 994.642,47	R\$ 7.318.994,82	R\$ 7.318.994,82		
Banco Conta Movimento	R\$ 271,48	R\$ 609,11	R\$ 278,02	R\$ 3,00	R\$ 994.642,47	R\$ 7.318.994,82	R\$ 7.318.994,82		
Banco Conta Aplicação	R\$ 4.413.869,37	R\$ 4.797.927,58	R\$ 3.406.617,61	R\$ 3.976.047,27	R\$ 2.545.644,51	R\$ 1.161.991,27	R\$ 1.161.991,27		
CAIXA	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
SALDO TOTAL	R\$ 4.418.546,85	R\$ 4.802.942,69	R\$ 3.411.301,63	R\$ 3.979.456,27	R\$ 3.540.286,98	R\$ 8.480.986,09	R\$ 5.887.952,53		
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

[Assinaturas e rubricas]

6. CONCLUSÃO

O HMI cumpriu integralmente a meta de Produção Assistencial (parte fixa), para este semestre avaliado, conforme o contrato de gestão. Devido ao volume de atendimentos no setor Ambulatorial, bem como de Urgência/Emergência no período, sugere-se revisão de metas.

No período avaliado, as metas dos indicadores da parte variável, estabelecidas pelo 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO, foram integralmente alcançada, sendo que. Todos os relatórios dos indicadores de qualidade (Autorização de Internação Hospitalar – AIH's, Atenção ao Usuário, Mortalidade Operatória, Controle de Infecção Hospitalar e Taxa de Cesárea em Primíparas) foram devidamente entregues.

Considerando a necessidade de correção do número de AIHs apresentadas, recomenda-se a importação da documentação de corretiva, junto ao Sistema Web ZTEC/WT.

Goiânia, 09 de Março de 2018.

Maria Caroline de Souza Rodrigues
Maria Caroline de Souza Rodrigues
Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Bruna Vieira Campos
Bruna Vieira Campos
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

Dalva Valéria Alexandre Costa
Dalva Valéria Alexandre Costa
Coordenadora de Acompanhamento Contábil (CAC)

COMACG/HMI	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	COMFIC/GEFIC/SCAGESSES/SES	<i>[Assinatura]</i>
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGESSES/SES	<i>[Assinatura]</i>
Maria Caroline de Souza Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGESSES/SES	<i>Maria Caroline de Souza Rodrigues</i>
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGESSES/SES	<i>Sérgio</i>
Thaís de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGESSES/SES	<i>Liana Médica</i>

Termo de Retificação – Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI	CG: 131/2012 – 6º TA	Ref: Jul a Dez/17	



A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG e a Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC, no uso de suas atribuições concedidas pela Portaria nº 734/2015 GAB/SES-GO de 16 de dezembro de 2015, torna público e estabelece a retificação do Relatório de Execução nº 24/2017, referente ao 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 131/2012 SES/GO – Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI, período de avaliação Julho a Dezembro/2017.

Onde se lê:

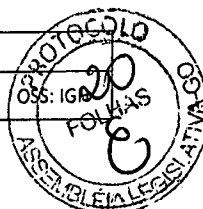
Tabela 12 – Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA - JULHO A DEZEMBRO DE 2017 (HMI)								
1. SALDO ANTERIOR:	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	TOTAL	
Banco Conta Movimento	R\$ 3.038,47	R\$ 271,48	R\$ 609,11	R\$ 278,02	R\$ 3,00	R\$ 994.642,47		
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 2.585.588,09	R\$ 4.413.869,37	R\$ 4.797.927,58	R\$ 3.406.617,61	R\$ 3.975.047,27	R\$ 2.545.644,51		
Caixa	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00		
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 2.593.033,56	R\$ 4.418.546,85	R\$ 4.802.942,69	R\$ 3.411.301,63	R\$ 3.979.456,27	R\$ 3.540.286,98		
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE								
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Repasse Contrato de Gestão	R\$ 7.082.299,51	R\$ 7.075.535,61	R\$ 5.740.622,25	R\$ 6.251.036,07	R\$ 5.613.153,80	R\$ 12.110.755,09	R\$ 43.873.402,33	
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 833,14	R\$ 1.544,27	R\$ 988,28	R\$ 197.721,62	R\$ 41.898,96	R\$ 42.426,45	R\$ 285.512,72	
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ 267.313,40	R\$ 2.913,20	R\$ 330,76	R\$ 54.007,76	R\$ 10.062,50	R\$ -	R\$ 334.627,62	
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 7.350.446,05	R\$ 7.079.993,08	R\$ 5.741.941,29	R\$ 6.502.765,45	R\$ 5.665.215,26	R\$ 12.153.181,54	R\$ 44.493.542,67	
Resgate Aplicação	R\$ 3.595.661,08	R\$ 7.742.154,77	R\$ 7.378.501,07	R\$ 5.689.418,67	R\$ 7.989.321,37	R\$ 6.758.078,45	R\$ 39.153.135,41	
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 10.946.107,13	R\$ 14.822.147,85	R\$ 13.120.442,36	R\$ 12.192.184,12	R\$ 13.654.536,63	R\$ 18.911.259,99	R\$ 83.646.678,08	
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA								
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 5.423.600,35	R\$ 8.125.697,42	R\$ 5.986.885,97	R\$ 6.095.088,79	R\$ 6.554.312,76	R\$ 5.369.139,18	R\$ 37.554.724,47	
SAÍDAS DA CIA POR RESGATES (-)	R\$ 3.595.661,08	R\$ 7.742.154,77	R\$ 7.378.501,07	R\$ 5.689.418,67	R\$ 7.989.321,37	R\$ 6.758.078,45	R\$ 39.153.135,41	
IRRF/IOF/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 492,13	R\$ 1.028,71	R\$ 683,15	R\$ 34.962,08	R\$ 36.393,11	R\$ 37.140,42	R\$ 110.699,60	
3. RESULTADO MOV.FIN.EM C/A APLICAÇÃO:	R\$ 1.827.447,14	R\$ 382.513,94	R\$ 1.392.298,25	R\$ 370.708,04	R\$ 1.471.401,72	R\$ 1.426.078,69	R\$ 1.709.110,54	
4. GASTOS								
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ 538,40	R\$ 15.950,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.488,40	
Pessoal	R\$ 1.587.497,08	R\$ 1.557.774,37	R\$ 1.512.139,40	R\$ 1.623.173,05	R\$ 2.445.637,18	R\$ 2.514.571,55	R\$ 11.240.792,63	
Serviços	R\$ 1.703.258,65	R\$ 3.632.960,10	R\$ 3.428.141,36	R\$ 1.611.444,99	R\$ 2.184.550,36	R\$ 2.430.580,14	R\$ 14.990.935,60	
Materiais	R\$ 1.114.376,90	R\$ 608.027,59	R\$ 1.357.699,88	R\$ 1.471.463,82	R\$ 551.910,97	R\$ 1.050.268,36	R\$ 6.151.747,52	
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 129.546,20	R\$ 88.907,65	R\$ 57.814,03	R\$ 138.605,43	R\$ 12.046,23	R\$ 93.008,18	R\$ 519.927,72	
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 766.463,45	R\$ 734.096,72	R\$ 727.586,88	R\$ 803.854,63	R\$ 723.344,54	R\$ 927.792,97	R\$ 4.683.139,19	
Outras Saídas	R\$ 223.298,35	R\$ 74.802,10	R\$ 48.979,25	R\$ 235.156,81	R\$ 142.702,16	R\$ 159.120,81	R\$ 884.059,48	
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 5.524.440,63	R\$ 6.894.568,53	R\$ 7.132.899,20	R\$ 5.899.848,73	R\$ 6.060.191,44	R\$ 7.175.342,01	R\$ 38.487.090,54	
5. TRANSFERÊNCIAS								
TRANSFERÊNCIAS DA C/A PARA C/A (-)	R\$ 5.423.600,35	R\$ 8.125.697,42	R\$ 5.986.885,97	R\$ 6.095.088,79	R\$ 6.554.312,76	R\$ 5.369.139,18	R\$ 37.554.724,47	
Aporte para Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 800,00	
Boqueio Judicial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00	
5. TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS	R\$ 5.423.600,35	R\$ 8.125.697,42	R\$ 5.986.885,97	R\$ 6.095.088,79	R\$ 6.562.112,76	R\$ 5.369.139,18	R\$ 37.562.524,47	
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 4.418.546,85	R\$ 4.802.942,69	R\$ 3.411.301,63	R\$ 3.979.456,27	R\$ 3.540.286,98	R\$ 4.840.986,09	R\$ 5.887.952,53	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO								
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 8.784.000,00	R\$ 8.650.458,98	R\$ 7.326.760,00	R\$ 7.827.977,20	R\$ 7.083.225,35	R\$ 9.392.740,04		
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 8.784.000,00	R\$ 8.650.458,98	R\$ 7.326.760,00	R\$ 7.827.977,20	R\$ 7.083.225,35	R\$ 9.392.740,04		
SALDO BANCÁRIO								
	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	31/12/2017		
Banco Conta Movimento	R\$ 271,48	R\$ 609,11	R\$ 278,02	R\$ 3,00	R\$ 994.642,47	R\$ 7.318.994,82		
Banco Conta Aplicação	R\$ 4.413.869,37	R\$ 4.797.927,58	R\$ 3.406.617,61	R\$ 3.975.047,27	R\$ 2.545.644,51	R\$ 1.161.991,27		
CAIXA	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	R\$ -	R\$ -		
SALDO TOTAL	R\$ 4.418.546,85	R\$ 4.802.942,69	R\$ 3.411.301,63	R\$ 3.979.456,27	R\$ 3.540.286,98	R\$ 4.840.986,09		
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

[Handwritten signatures and initials]

Termo de Retificação – Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI	CG: 131/2012 – 6ª TA	Ref: Jul a Dez/17	



Leia-se:

Tabela 12 – Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA JULHO A DEZEMBRO DE 2017 (IGH-HMI)							
1. SALDO ANTERIOR:	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	
Banco Conta Movimento	R\$ 3.038,47	R\$ 271,48	R\$ 608,11	R\$ 278,02	R\$ 3,00	R\$ 994.842,47	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 2.585.589,00	R\$ 4.413.869,37	R\$ 4.797.927,58	R\$ 3.406.617,61	R\$ 3.975.047,27	R\$ 2.545.644,51	
Caixa	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00	R\$ -	
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 2.593.033,56	R\$ 4.418.546,85	R\$ 4.802.942,69	R\$ 3.411.301,63	R\$ 3.979.456,27	R\$ 3.540.286,98	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 7.082.299,51	R\$ 7.076.535,61	R\$ 5.740.822,25	R\$ 6.251.038,07	R\$ 5.613.153,80	R\$ 12.110.755,08	R\$ 43.873.402,33
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 833,14	R\$ 1.544,27	R\$ 988,28	R\$ 197.721,62	R\$ 41.898,96	R\$ 42.426,45	R\$ 285.512,72
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ 267.313,40	R\$ 2.813,20	R\$ 330,76	R\$ 54.007,76	R\$ 10.052,50	R\$ -	R\$ 334.627,62
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 7.350.446,05	R\$ 7.078.893,08	R\$ 6.741.941,29	R\$ 6.502.765,45	R\$ 6.665.215,26	R\$ 12.163.181,64	R\$ 44.493.542,67
Resgate Aplicação	R\$ 3.595.661,08	R\$ 7.742.154,77	R\$ 7.378.501,07	R\$ 5.689.418,67	R\$ 7.889.321,37	R\$ 6.758.078,45	R\$ 39.153.135,41
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 10.946.107,13	R\$ 14.822.147,85	R\$ 13.120.442,36	R\$ 12.192.184,12	R\$ 13.664.636,63	R\$ 18.911.259,99	R\$ 83.646.678,08
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ - 5.423.600,35	R\$ - 8.125.697,42	R\$ - 6.988.885,97	R\$ - 6.095.088,79	R\$ - 6.554.312,76	R\$ - 5.369.139,18	R\$ - 37.554.724,47
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 3.595.661,08	R\$ 7.742.154,77	R\$ 7.378.501,07	R\$ 5.689.418,67	R\$ 7.889.321,37	R\$ 6.758.078,45	R\$ 39.153.135,41
IRRF/OF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 492,13	R\$ 1.028,71	R\$ 683,15	R\$ 34.982,08	R\$ 36.383,11	R\$ 37.140,42	R\$ 110.699,60
3. RESULTADO MOV FIN EM C/APLICAÇÃO:	R\$ - 1.827.447,14	R\$ 382.513,94	R\$ - 1.392.288,25	R\$ 370.708,04	R\$ - 1.471.401,72	R\$ - 1.426.079,68	R\$ - 1.709.110,54
4. GASTOS							
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ 538,40	R\$ 15.950,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.488,40
Pessoal	R\$ 2.009.533,62	R\$ 1.988.958,11	R\$ 1.919.873,52	R\$ 2.032.282,65	R\$ 2.873.662,77	R\$ 3.148.637,60	R\$ 13.972.948,27
Serviços	R\$ 1.703.258,65	R\$ 3.632.960,10	R\$ 3.428.141,36	R\$ 1.611.444,98	R\$ 2.184.550,36	R\$ 2.430.580,14	R\$ 14.990.935,60
Materiais	R\$ 1.114.376,90	R\$ 606.027,59	R\$ 1.357.899,88	R\$ 1.471.463,82	R\$ 551.910,97	R\$ 1.050.288,36	R\$ 6.151.747,52
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 129.546,20	R\$ 88.907,65	R\$ 57.814,03	R\$ 138.605,43	R\$ 12.046,23	R\$ 93.008,18	R\$ 519.927,72
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 344.428,91	R\$ 302.912,98	R\$ 319.652,78	R\$ 394.745,03	R\$ 205.318,95	R\$ 293.726,92	R\$ 1.950.983,55
Outras Saídas	R\$ 223.298,35	R\$ 74.802,10	R\$ 48.979,25	R\$ 235.156,81	R\$ 142.702,16	R\$ 159.120,81	R\$ 884.059,48
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 5.524.440,83	R\$ 6.894.568,53	R\$ 7.132.899,20	R\$ 5.899.848,73	R\$ 6.060.191,44	R\$ 7.176.342,01	R\$ 38.487.090,64
5. TRANSFERÊNCIAS							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 5.423.600,35	R\$ 8.125.697,42	R\$ 6.988.885,97	R\$ 6.095.088,79	R\$ 6.554.312,76	R\$ 5.369.139,18	R\$ 37.554.724,47
Aporte para Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 800,00
Bloqueio Judicial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00
5. TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS	R\$ 5.423.600,35	R\$ 8.125.697,42	R\$ 6.988.885,97	R\$ 6.095.088,79	R\$ 6.662.112,76	R\$ 5.369.139,18	R\$ 37.562.524,47
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 - 3 - 4 - 5)	R\$ 4.418.546,85	R\$ 4.802.942,69	R\$ 3.411.301,63	R\$ 3.979.456,27	R\$ 3.540.286,98	R\$ 8.480.986,09	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 8.784.000,00	R\$ 8.650.458,98	R\$ 7.326.760,00	R\$ 7.827.977,20	R\$ 7.083.225,35	R\$ 9.392.740,04	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 8.784.000,00	R\$ 8.650.458,98	R\$ 7.326.760,00	R\$ 7.827.977,20	R\$ 7.083.225,35	R\$ 9.392.740,04	
SALDO BANCÁRIO							
Banco Conta Movimento	R\$ 271,48	R\$ 608,11	R\$ 278,02	R\$ 3,00	R\$ 994.842,47	R\$ 7.318.994,82	
Banco Conta Aplicação	R\$ 4.413.869,37	R\$ 4.797.927,58	R\$ 3.406.617,61	R\$ 3.975.047,27	R\$ 2.545.644,51	R\$ 1.161.991,27	
CAIXA	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00	R\$ -	R\$ -	
SALDO TOTAL	R\$ 4.418.546,85	R\$ 4.802.942,69	R\$ 3.411.301,63	R\$ 3.979.456,27	R\$ 3.540.286,98	R\$ 8.480.986,09	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

Goiânia, 09 de abril de 2018.

COMACG/HMI	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	SCAGES/SES	
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Maria Caroline de Souza Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Férias
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Thaís de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGES/SES	Licença maternidade

DALVA VALÉRIA ALEXANDRE COSTA
Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 3125/2018 SEI - SES

Goiânia, 06 de abril de 2018.

À Senhora
Rita de Cássia Leal
Diretora Regional
Instituto de Gestão e Humanização/IGH
Av. Perimetral c/ R. 07, Setor Oeste
74.530-020 - Goiânia - GO.

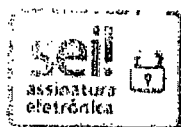
Assunto: Relatório de Execução nº 24/2017 - HMI (IGH).

Senhora Diretora,

RECEBEMOS
Em 10/04/2018 às 11h44
SES-GO

Encaminhamos, em anexo, o Relatório de Execução nº 24/2017 (2º semestre), referente ao Termo de Transferência de Gestão nº 131/2012 - HMI (IGH), elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, para Conhecimento de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 06/04/2018, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2067765 e o código CRC EA3E139A.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -
SCAGES



Referência: Processo nº 201800010014713



SEI 2067765



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício Nº /GAB/SES/GO

Goiânia, maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ VITTI
Presidente da Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Relatório de Execução nº 24/2017 – HMI (IGH).

Senhor Presidente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminhamos, para apreciação de Vossa Excelência, o Relatório de Execução nº 24/2017 do Contrato de Gestão nº 131/2012 – HMI (IGH), referente ao 2º semestre de 2017, e Termo de Retificação, elaborados pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão; bem como Ofício de ciência a OS.

Atenciosamente,

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 1199/2018 SEI - SCAGES- 03082

Goiânia, 10 de maio de 2018.

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GAB/SES-GO

Assunto: Encaminhamento de minuta de Ofício à Assembleia Legislativa HMI/IGH

Senhor Chefe de Gabinete,

Recebemos o Memorando nº 210/2018 SEI - GEFIC, o qual conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, solicita o envio dos seguintes documentos à Assembleia Legislativa: Relatório de Execução nº 24/2017 do Contrato de Gestão nº 131/2012 - HMI/IGH referente ao 2º semestre de 2017, Termo de Retificação ao referido relatório e cópia do Ofício encaminhado a Organização Social para ciência.

Considerando o exposto, encaminhamos minuta de Ofício à Assembleia Legislativa para assinatura e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CHRISTINA DE AZEREDO COSTA REIS, SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE**, em 10/05/2018, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2463594 e o código CRC 9DE79B13.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Rua SC-01 nº 299 Parque Santa Cruz - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - CRRM



Referência: Processo nº 201800010015845



SEI 2463594



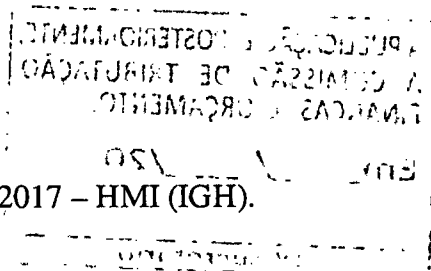
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 4336/2018 SEI - SES

Goiânia, 11 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ANTÔNIO VITTI
Presidente
Assembleia Legislativa



Assunto: Relatório de Execução nº 24/2017 – HMI (IGH).

Senhor Presidente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminhamos, para apreciação de Vossa Excelência, o Relatório de Execução nº 24/2017 do Contrato de Gestão nº 131/2012 – HMI (IGH), referente ao 2º semestre de 2017, e Termo de Retificação, elaborados pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão; bem como Ofício de ciência a OS.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a), em 11/05/2018, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2472178 e o código CRC 28A86DF1.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO -
SCAGES



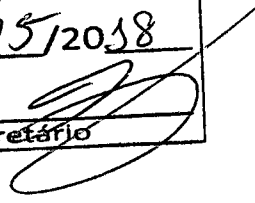
Referência: Processo nº 201800010015845



SEI 2472178

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 16/05/2018



1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2018002105
Data Autuação: 14/05/2018

Nº Ofício: 4336/2018 - SES
Origem: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Tipo: RELATÓRIO
Subtipo: GERAL

Assunto:
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 24/2017 – HMI (IGH). PROCESSO SEI
Nº 201800010015845. (ENVIADO DIGITAL).



2018002105



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 210/2018 SEI - GEFIC- 14421

GOIANIA, 07 de maio de 2018.

Da: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Senhora Superintendente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, solicitamos o envio dos documentos anexos à Assembleia Legislativa, para conhecimento, a saber: o Relatório de Execução nº 24/2017 do Contrato de Gestão nº 131/2012 – HMI (IGH), o Termo de Retificação ao citado Relatório, referente ao 2º semestre de 2017; bem como Ofício de notificação a OS . Segue, também, sugestão Minuta de Ofício.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA, GERENTE**, em 08/05/2018, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2396389 e o código CRC 317A1793.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO
Rua SC-1 nº299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO



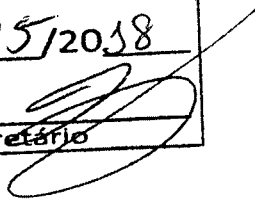
Referência: Processo nº 201800010015845



SEI 2396389

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 16/05/2018



1º Secretário